



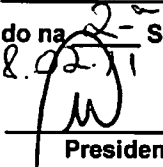
Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Gabinete do Vereador Taciano

Indicação 47 / 11

Protocolo:	<u>31.020</u>		
Data:	<u>9/2/11</u>	Hora:	<u>08:26</u>
Ofício:			
Aprovado na	<u>2ª</u>	SO, realizada	
em	<u>08.02.11</u>	<u>SEM</u>	adendo
			
Presidente			

Assunto: Indica ao Executivo envie a esta casa de Leis Projeto criando o Cargo de Agente de Endemias.

Ref: GV/TGCL-IND-004/11

Bertioga, 07 de abril de 2009.

TACIANO GOULART CERQUEIRA LEITE,
vereador com assento nesta Casa, no uso de suas atribuições regimentais vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte indicação:

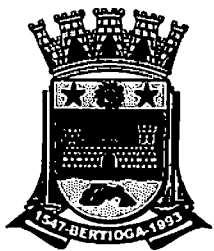
Este Vereador, indica ao Executivo Municipal que envie a esta casa de Leis projeto criando o Cargo de Agente de Endemias.

Com efeito, a presente indicação visa, com a criação do referido cargo, batalhar para erradicar as endemias de nossa cidade, em especial a dengue.

Nossa cidade, como é sabido de todos, sofre todos os anos com as endemias que atingem nossos moradores.

A criação do referido cargo, irá proporcionar ao munícipe mais segurança, e uma demonstração que o Executivo quer erradicar as endemias, em especial a Dengue de nossa Cidade.


Toninho Rodrigues
Vereador



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Gabinete do Vereador Taciano

Assim sendo, indico que o Executivo Municipal, que envie a esta casa de Leis Projeto criando o Cargo de **Agente de Endemias**, por ser medida de interesse público.

Consulto o Douto plenário no tocante a permissão de envio de ofício ao Executivo Municipal, dando teor desta solicitação.

Solicitando o envio de cópia desta indicação a Associação Atlético Clube Beira Rio; Esporte Clube Rio da Praia; OSCIP Boracéia Viva; Paróquia São João Batista; Igreja Batista Ágape em Bertioga; Sociedade Amigos de Boracéia – Bertioga; Sociedade Amigos do Jardim Albatroz – 2; Associação Beneficente Comunidade de Nossa Senhora de Fátima de Bertioga, Associação de Mães e Jovens de Vicente de Carvalho II, observados os preceitos regimentais, esta é a indicação que vai devidamente subscrita.

Observados os preceitos regimentais, esta é a indicação que vai devidamente subscrita.

Alfonso Dari Weiland
Vereador

PR. CLAYTON FERNANDES
Vice-Presidente

Taciano
TACIANO GOULART CERQUEIRA LEITE
Vereador

Caio Matheus

Vereador - Bertioga/SP
Unidos Somos + Democratas 25

Marcelo Vilares
Vereador

Toninho Rodrigues
Vereador

NEY LYRA

Orvando da Silva
Vereador